



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DO IFRS CAMPUS ALVORADA

### CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - As atividades complementares do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada, compõem a parte flexível do currículo dos cursos e representam instrumento para o aprimoramento da formação profissional e aperfeiçoamento pessoal.

§1 - Este regulamento é válido para todos os cursos do campus que possuem prevista em seus respectivos Projeto Pedagógico do Curso a **realização de atividades complementares**;

§2 - O **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia** possui regulamento próprio voltado ao desenvolvimento de atividades teórico-práticas, atendendo as exigências legais;

Art. 2º - As atividades complementares, **quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso**, são obrigatórias e devem ser comprovadas mediante apresentação ao Setor de Registros Escolares, de adequada comprovação, respeitados os prazos legais e regimentais estabelecidos em calendário acadêmico.

§1 - Serão consideradas apenas as atividades que não fazem parte dos componentes curriculares e descritas nos respectivos Formulários de Solicitação das Atividades Complementares.

§2 - Cada Curso dispõe de grupos de Atividades Complementares que atendem a especificidade de formação escolar, acadêmica e profissional dos estudantes, sendo:

- Ensino Médio Integrado e Ensino Médio Integrado Proeja: descrito no Anexo I
- Curso Superior Tecnólogo em Produção Multimídia: descrito no Anexo II

Art. 3º - A carga-horária mínima de atividades complementares necessárias a cada curso deverá constar em seu respectivo projeto pedagógico.

Art. 4.º Para os cursos regulares do IFRS Campus Alvorada, serão consideradas, para fins de aproveitamento, as atividades realizadas no prazo máximo de até (05) anos contados retroativamente a partir do ingresso do estudante no referido curso;

§1 Para o Curso Superior Tecnólogo em Produção Multimídia, serão consideradas as atividades realizadas a partir do ingresso do estudante no referido curso, com exceção do item disciplinas cursadas em outro curso.

Art. 5.º - O estudante é responsável pelo cumprimento do número de horas de atividades complementares, conforme exigido no Projeto Pedagógico de seu Curso.

### CAPÍTULO II – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6.º - As atividades complementares serão analisadas mediante a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios e respeitada a carga-horária máxima na respectiva atividade, conforme anexos desse regulamento.

Art. 6.ºA - As atividades complementares do curso Técnico em Cuidados de Idosos (modalidade PROEJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Alvorada deverão ser computadas em pelo menos dois tipos de atividades distintas (com exceção



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

do item “Estágios” que permite a contabilização de até 100% da carga horária das Atividades Complementares).

Parágrafo único – Os casos especiais serão tratados pela comissão de avaliação.

Art. 7.º - O estudante solicitará o aproveitamento de atividades complementares conforme o fluxo apresentado abaixo:

I. Preencher o formulário de Solicitação de Aproveitamento de Atividades Complementares (Anexo II), disponível no site do Campus Alvorada.

II. Anexar formulário de Solicitação de Aproveitamento de Atividades Complementares as cópias autenticadas de documentos comprobatórios. A autenticação da cópia será realizada no próprio campus, mediante a apresentação do documento original.

III. Protocolar o formulário e as cópias dos documentos no Setor de Registros Escolares.

IV. Aguardar prazo de 15 dias úteis a contar da data do protocolo, para a referida análise da solicitação.

V. Ao término do prazo, retornar ao Setor de Registros Escolares para fins de verificar o deferimento ou não da solicitação, assinando a ciência do resultado da solicitação.

Art. 8.º - O Setor de Registros Escolares encaminhará, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do protocolo, a solicitação para análise da Coordenação de Curso.

Art. 9.º - A Coordenação de Curso ou equivalente é responsável pela definição e convocação da banca que, sob sua presidência, terá o prazo de 13 (treze) dias úteis, a contar da data do recebimento do documento no Setor de Registros Escolares, para realizar a análise e a devolução ao estudante.

Parágrafo único: A banca acima deverá ser composta pelo coordenador e por dois professores integrantes do corpo docente do curso.

Art. 10.º - Em caso de falta de documentação, o Coordenador deferirá parcialmente ou indeferirá a solicitação.

Art. 11.º - Em caso de indeferimento por falta de documentação comprobatória, o estudante poderá fazer nova solicitação, complementando a documentação faltante. Nesse caso, iniciará a contagem de novo prazo.

Art. 12.º - Caso o estudante não concorde com o Parecer, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para ingressar com Recurso junto ao Setor de Registros Escolares.

Art. 13.º - O coordenador do curso deverá analisar o recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, emitindo parecer de deferimento ou indeferimento.

Art. 14.º - É previsto a informatização do processo de submissão e análise de aproveitamento de atividades complementares, no qual o fluxo informado nos artigos 7.º a 13 será adaptado.

### CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15.º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Alvorada, juntamente com a Coordenação de Curso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

**ANEXO I – ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO  
ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO (PROEJA)**

<b>GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO</b>
<b>GRUPO II - ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>
<b>GRUPO III - ATIVIDADES DE PESQUISA</b>
<b>GRUPO IV - ESTÁGIO/ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>
<b>GRUPO V - OUTROS</b>

<b>Grupo</b>	<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>	<b>Carga horária por atividade</b>	<b>Carga horária máxima</b>
I	Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso.	Atestado assinado pelo Professor Orientador constando o nome da disciplina, período de monitoria e carga horária.	1h para cada hora de participação	48h
I	Participação em projeto de ensino como bolsista ou voluntário	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de ensino, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	1h para cada hora de participação	72h na área do Curso - 48h demais áreas
I	Participação em atividade/evento relacionado a projeto de Ensino no IFRS	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora	1h para cada hora de participação	36h
I	Saídas técnicas onde o horário extrapola o período normal de sala de aula	Declaração de saída técnica com o nome do estudante assinado pelo docente responsável.	1h para cada hora de participação	12h
II	Participação na organização e/ou Integrante eventos esportivos, sociais, culturais e filantrópicos.	Certificado ou declaração de participação ou lista de presença	1h para cada hora de participação	36h
II	Participação em projeto de Extensão ou Indissociáveis como Bolsista ou voluntário.	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	1h para cada hora de participação	72h na área do Curso - 48h demais áreas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

II	Atividade de Voluntário	Declaração ou certificado de realização contendo a atividade, o local onde foi realizada e a carga horária da mesma, com assinatura e carimbo da Instituição emissora	1h para cada hora de participação	24h
II	Participação como palestrante/ministrante em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	2h para cada hora de participação	48h
II	Participação como ouvinte em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências, participação ou lista de presença	Certificado ou declaração de participação ou lista de presença	2h para cada hora de participação	24h
II	Cursos de formação em áreas diversas ao curso (EaD, presencial ou semipresencial), exceto idiomas e informática	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa	2h para cada hora de participação	48h
II	Cursos na área de atuação do curso	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	2h para cada hora de participação	72h
II	Participação em atividade/evento relacionado a projeto de Extensão ou Indissociáveis no IFRS	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora	1h para cada hora de participação	36h
II	Representação discente em Conselho do IFRS ou comunidade externa	Portaria ou documento comprobatório	24h por semestre	48h
II	Participação em Núcleos da Instituição (NAPNE, NEPGS, NEABI, NuMem, NAC, NEaD)	Portaria ou documento comprobatório	24h por semestre	48h
III	Participação em projeto de pesquisa como Bolsista ou voluntário.	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	1h para cada hora de participação	72h na área do Curso - 48h demais áreas
III	Participação em atividade/evento relacionado a projeto de Pesquisa no IFRS	Certificado de participação com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora	1h para cada hora de participação	36h
III	Publicação de livro, de capítulo de livro ou de artigo em revista científica indexada com ISSN/ISBN	Documento comprobatório da publicação	60h por publicação	60h



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

IV	Assistência à apresentação pública de relatórios de estágio curricular obrigatório	Lista de presenças e/ou declaração de participação	1h para cada hora de participação	6h
IV	Vivência profissional na área de atuação do curso.	Carteira de Trabalho contendo cargo, período e carga horária e/ou Registro de Profissional Autônomo acompanhado de declaração de atividades desenvolvidas, período e carga horária.	1h para cada hora de vivência profissional	100h
IV	Estágios curriculares não obrigatórios em áreas diversas, exceto área do curso	Contrato ou declaração de atividades realizadas e de cumprimento de carga horária emitida pelo supervisor do estágio na Instituição concedente.	24h a cada 6 meses de estágio concluído	60h
IV	Estágios curriculares não obrigatórios na área de atuação do curso.	Contrato ou declaração de atividades realizadas e de cumprimento de carga horária emitida pelo supervisor do estágio na Instituição concedente.	120h (1h para cada hora de estágio)	120h
V	Publicação de artigo, resumo simples, resumo expandido ou pôster na área do curso.	Certificado de conferencista, anais do evento ou comprovante de publicação.	12h por resumo simples, resumo expandido ou pôster; 24h por artigo	120h
V	Apresentação de trabalho	Certificado ou declaração de participação	6h para cada hora de participação	48h
V	Curso de Idiomas	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h para cada hora de participação	36h
V	Curso de Informática	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h para cada hora de participação	36h



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Alvorada

V	Atividades interdisciplinares oferecidas pelo IFRS (não contempladas acima)	Certificado, declaração da instituição proponente, com carga horária.	1h para cada hora de participação	12h
V	Realização ou participação em mostras e exposições individuais ou coletivas que contemple a área do curso.	Lista de presenças e/ou declaração/atestado de participação/realização.	6h para cada hora de participação	48h para cursos ligados à produção cultural e 24h para demais cursos
V	Atividades de responsabilidade social ou integração discente com a comunidade (voluntariado, doação de sangue, participação em júri, atuação como mesário em processo eleitoral organizado pela Justiça Eleitoral, etc)	Certificado, declaração ou outro documento comprobatório	6h para cada atividade	12h
	Atividades não contempladas acima e autorizadas por Ata ou Resolução vigente do Colegiado do Curso	Documento comprobatório especificado em Ata ou Resolução do Colegiado do Curso	Definido em Ata ou Resolução do Colegiado do Curso	48h

**ANEXO II – ATIVIDADES COMPLEMENTARES**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA**

	<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Documentos Comprobatórios</b>	<b>Carga Horária Máxima</b>	<b>Horas Validadas</b>	<b>Tipo de Atividade</b>
1	Disciplina optativa (disciplinas cursadas extracurricularmente, que possuam relação com a área de formação do curso, e que não tenham sido aproveitadas para aproveitamento de disciplina no curso).	Ementa da Disciplina e comprovante de Aprovação na Disciplina (Ex.: Histórico Escolar)	1 hora = 1 hora	30%	Disciplina optativa (disciplinas cursadas extracurricularmente, que possuam relação com a área de formação do curso, e que não tenham sido aproveitadas para aproveitamento de disciplina no curso).
2	Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso.	Atestado assinado pelo Professor Orientador constando o nome da disciplina, período de	1 hora = 1 hora	40%	Monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo do Curso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

		monitoria e carga horária.			
3	Participação em projeto de pesquisa como Bolsista ou voluntário.	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	1 hora = 1 hora	40%	Participação em projeto de pesquisa como Bolsista ou voluntário.
4	Participação em projeto de extensão como Bolsista ou voluntário.	Atestado assinado pelo Orientador constando o nome do projeto de pesquisa, período de vigência, vínculo (bolsista ou voluntário) e carga horária.	1 hora = 1 hora	40%	Participação em projeto de extensão como Bolsista ou voluntário.
5	Publicação de artigo em revista científica ou capítulo de livro	Cópia do artigo com dados da publicação e link para acesso online, ISSN ou ISBN	1 artigo ou capítulo = 10h	20%	Publicação de artigo em revista científica ou capítulo de livro
6	Artigo completo em anais de evento	Cópia do artigo com dados da publicação e link para acesso online, ISSN ou ISBN	1 artigo = 5h		Artigo completo em anais de evento
7	Resumo expandido em anais de evento	Cópia do artigo com dados da publicação e link para acesso online, ISSN ou ISBN	1 resumo expandido = 3h		Resumo expandido em anais de evento
8	Apresentação de trabalho científico (oral ou pôster) na área do curso.	Certificado de conferencista, apresentação de trabalho	1 trabalho = 5h	10%	Apresentação de trabalho científico (oral ou poster) na área do curso.
9	Participação como ouvinte em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.	Certificado de participação com carga horária, assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora	1h = 1h	10%	Participação como ouvinte em palestras, oficinas, feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.
10	Participação como palestrante/ministrante em palestras, oficinas,	Certificado de participação com assinatura e carimbo		20 %	Participação como palestrante/ministrante em palestras, oficinas,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

	feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.	da Instituição/Empresa emissora.			feiras, workshops, seminários, simpósios, conferências e congressos na área do curso.
11	Vivência profissional na área de atuação do curso.	Carteira de Trabalho contendo cargo, período e carga horária e/ou Registro de Profissional Autônomo, Microempresário Individual (MEI) acompanhado de declaração de atividades desenvolvidas, período e carga horária.	1h = 1h	50 %	Vivência profissional na área de atuação do curso.
12	Estágios curriculares não obrigatórios na área de atuação do curso.	Contrato e declaração de atividades realizadas e de cumprimento de carga horária emitida pelo supervisor do estágio na Instituição concedente.	1 mês = 8h	40%	Estágios curriculares não obrigatórios na área de atuação do curso.
13	Cursos na área de atuação do curso.	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h = 1h	40 %	Cursos na área de atuação do curso.
14	Curso de Idiomas.	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h =1h	20 %	Curso de Idiomas.
15	Curso de Informática.	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h = 1h	20%	Curso de Informática.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

16	Cursos de outras áreas	Certificado de conclusão contendo carga horária do curso, com assinatura e carimbo da Instituição/Empresa emissora.	1h = 1h	10 %	Cursos de outras áreas
17	Assistência à apresentação pública de relatórios de estágio curricular obrigatório	Lista de presenças e/ou declaração de participação.	1 apresentação = 2h	5 %	Assistência à apresentação pública de relatórios de estágio curricular obrigatório
18	Assistência à apresentação e defesa de TCC ou de Projeto Experimental 2	Lista de presenças e/ou declaração de participação.	1 assistência = 1h	5 %	Assistência à apresentação e defesa de TCC ou de Projeto Experimental 2
19	Assistência à apresentação e defesa de Dissertação de Mestrado <sup>3</sup>	Lista de presenças e/ou declaração de participação.	1 assistência = 1h	10 %	Assistência à apresentação e defesa de Dissertação de Mestrado <sup>3</sup>
20	Assistência à apresentação e defesa de Tese de Doutorado	Lista de presenças e/ou declaração de participação.	1 assistência = 1h	20 %	Assistência à apresentação e defesa de Tese de Doutorado <sup>4</sup>
21	Atividades interdisciplinares oferecidas pelo IFRS (não contempladas acima).	Certificado, declaração da instituição proponente, com carga horária.	1h = 1h	10 %	Atividades interdisciplinares oferecidas pelo IFRS (não contempladas acima).
22	Atividade de Voluntário.	Declaração ou certificado de realização contendo a atividade, o local onde foi realizada e a carga horária da mesma, com assinatura e carimbo da Instituição emissora.	1h = 1h	20 %	Atividade de Voluntário.
23	Atividade de Voluntário na área de Produção Multimídia	Declaração ou certificado de realização contendo a atividade, o local onde foi realizada e a carga horária da mesma, com assinatura e carimbo da Instituição emissora.	1h = 1h	20 %	Atividade de Voluntário na área de Produção Multimídia



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

24	Realização ou participação em mostras e exposições individuais ou coletivas de fotografia, cinema, vídeo, arte, tecnologia, comunicação multimídia e multiplataforma.	Lista de presenças, ingresso e/ou declaração/atestado de participação/realização.	1 assistência = 1h	40%	Realização ou participação em mostras e exposições individuais ou coletivas de fotografia, cinema, vídeo, arte, tecnologia, comunicação multimídia e multiplataforma.
25	Representação estudantil em comissões, colegiados, conselhos institucionais do IFRS.	Portaria e declaração	1 semestre= 3 pontos	20%	Representação estudantil em comissões, colegiados, conselhos institucionais do IFRS..
26	Atividades não contempladas acima e autorizadas por Resolução vigente do Colegiado do Curso.	Documento comprobatório especificado na Resolução do Colegiado do Curso.			Atividades não contempladas acima e autorizadas por Resolução vigente do Colegiado do Curso.

<sup>1</sup>A cada apresentação pública de relatório de estágio curricular obrigatório será computada 1 (uma) hora

<sup>2</sup>A cada apresentação e defesa de TCC e Projeto Experimental será computada 1 (uma) hora.

<sup>3</sup>A cada apresentação e defesa de dissertação de mestrado serão computadas 2 (duas) horas.

<sup>4</sup> A cada apresentação e defesa de tese de doutorado serão computadas 4 (quatro) horas



---

*Emitido em 03/04/2024*

**ANEXO DE RESOLUÇÃO Nº Regulamento das Atividades Complementares/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)**  
**(Nº do Documento: 5)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/04/2024 20:35 )*

**ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**

*DIRETOR*

*IFRS / CA-ALV (11.01.15)*

*Matrícula: ###959#6*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**  
, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/04/2024** e o código de verificação: **62f444e67d**